

PORTARIA TRT GDG № 002/2021 - SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR

(Protocolo TRT nº 07444/2020)

João Pessoa/PB, 13 de janeiro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 11 do Decreto nº 9.507/2018 e no ATO TRT CGP nº 001/2021 (art. 1º, letra "v"),

RESOLVE

- I Tornar sem efeito a Portaria TRT GDG 266/2019.
- II Designar as servidoras, abaixo nominadas e qualificadas, para atuarem como Gestoras, Titular e Substituta, do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica № 15/2019, firmado entre o Conselho Nacional de Justiça e a SERASA EXPERIAN SA, que tem por objeto permitir o envio de ordens judiciais e o acesso às respostas da SERASA, via internet, por meio do Sistema SERASAJUD:
- <u>Gestora Titular</u>: **SIMONE FARIAS PERRUSI**, Analista Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 201.332.904, lotada na Secretaria da Corregedoria;
- <u>Gestora Substituta</u>:, TALITA SIMÕES LEÃO, Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 201.322.102, lotada na Secretaria da Corregedoria;
- **III Determinar** a observância do disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do Contrato (ACÓRDÃO nº 829/2017 TCU);
- IV Recomendar os servidores ora designados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 publicado no DOU de 20.09.2011, seção 1, p. 158), a utilização no que couber do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (última modificação em 14/04/2015) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view.

 V - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

> Dê-se ciência. Publique-se no BI e no DA_e TRT13ª Região.

> > (assinado eletronicamente)
> >
> > ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
> >
> > Diretor-Geral da Secretaria

